CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA Nº 145/1993

DISPOÊ SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA A TÍTULO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS ' ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, usando de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o disposto no artigo 11 da Resolução 018, combinado com o artigo 18 da Resolução 026 de 29 de setembro de 1993,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Aprovar para fins de estágio ' probatório, a servidora HELIANA APARECIDA ALVARES NERY, no Cargo de Técnico de Atividade da Secretaria,Classe I,Padão 1 Nível 85, o qual vem exercendo desde 04 de fevereiro de 1992

SEGUNDO: Enquadrá-la a título de progressão na carreira, no Padrão 3,Classe I, Nível 89, por merecimento decorrente da Avaliação de Desempenho realizada em novembro/93, conforme processo nº 001/93, nos termos do artigo 11 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1991, considerando o interstício de dois anos.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor ' na data de sua publicação.

QUARTA: Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Arinos, 29 de novembro de 1993

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES
PRESIDENTE